

SUMÁRIO

DECRETO: Páginas.....1/2
EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....2/2
EDITAL: Páginas.....3/3

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 163 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Declara utilidade pública de imóvel para fins de desapropriação pelo Município de Presidente Dutra/MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município, inciso II e XV, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal de 15 de Maio de 1990, e;

CONSIDERANDO a necessidade pública, a proteção jurídica a que deve ser dada aos municípios resguardada as normas e princípios da Constituição Federal de 1988 e demais normas do ordenamento jurídico pátrio;

CONSIDERANDO que fortes chuvas atingiram o Município de Presidente Dutra/MA, nesse ano de 2022 com média superior à prevista, que em razão da enxurrada, ocasionou inundações graduais;

CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação os imóveis às margens do riacho e a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais;

CONSIDERANDO que em face do aumento contínuo e o transbordo das águas do Riachinho na Rua da Diólino Barros, bairro Paulo Falcão, neste Município de Presidente Dutra/MA, gera de forma crescente o aumento de

alagamento e inundações, colocando em eminente risco a saúde e integridade física humana;

CONSIDERANDO que em vista pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, juntamente com relatório prévio da Secretaria de Assistência Social e, especialmente, o conteúdo de Laudo de Avaliação da Secretaria de Obras e Infraestrutura, atestando a necessidade da utilidade pública na desapropriação nos termos do Art. 4, d) e i) do Decreto Lei nº 3.365/41, conforme processo administrativo nº. 20223007.002/2022;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município, laudo de avaliação, ART OBRA/SERVIÇO Nº MA20220565087 e outros documentos constantes no processo administrativo 20223007.002/2022;

CONSIDERANDO DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES pelo qual ANTONIO NILTON DE SOUZA e senhora LUCILEIA DOS SANTOS DA CRUZ reconhece que JERONYMA PEREIRA DE SÁ tem a posse do imóvel por mais de 12 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o melhor escoamento das águas recebidas pelo Canal do Riachinho por meio de alargamento, limpeza e manutenção periódica como forma de prevenção a enchentes e transbordamentos;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

CONSIDERANDO ante a necessidade pública e caráter de urgência da realização de desapropriação do imóvel que ocupa as margens do canal do Riachinho no Município de Presidente Dutra/MA, em decorrência à dificuldade da passagem do fluxo natural da água, ocasionando alagamento e prejuízos à população presidutrense;

DECRETA;

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, com base no art. 5º, do Decreto Lei nº. 3.365/41, o imóvel medindo 07:10 metros de frente, por 35,00 metros de comprimento, do lado esquerdo limitando-se com Senhor ANTONIO NILTON DE SOUZA e lado direito LUCILEIA DOS SANTOS DA CRUZ, totalizando uma área 248,50m², localizado na rua Diolino Barros, s/nº, Paulo Falcão, nesta cidade, de posse do Sra. JERONYMA PEREIRA DE SÁ;

Art. 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeito do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, em 28 de setembro de 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

CONTRATO Nº 20220928.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio do Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB e de outro lado a empresa MADEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM HERALDICA, TREINAMENTOS E SEGURANCA EDUCACAO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.180.809/0001-78, com endereço na R. BRANCO DE MORAIS; 448; CHACARA SANTO ANTONIO, SÃO PAULO, CEP Nº 04.718-010 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Assessoria Técnica para a construção de Documento Curricular Municipal de Presidente Dutra - MA, atendendo ao disposto no Plano Municipal de Ensino de acordo com as Leis vigentes da educação brasileira como visa o MEC. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUND; 022200 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUND; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário de Educação e Pelo Contratado: Angelo Madeira Neto, Sócio Administrador.

Presidente Dutra - MA, 28 de setembro de 2022.

Publique-se.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

EDITAL

Edital nº 002/2022, de 27 de Setembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022/CMPD, QUE TRATA DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR ARISTEU MORAES NUNES MARTINS, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Faço saber a que a Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, através da FUNDACAO DE APOIO TECNOLÓGICO - FUNATEC, realizar-se-á:

Art. 1º. Concurso para emprego Público destinado ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, tendo suas inscrições iniciadas na data de **27/09/2022** e encerramento dia **27/10/2022**, o qual terá prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º: As inscrições para o Concurso Público da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via internet.

§ 2º. O Candidato deverá gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2022/CMPD até a data de **27/10/2022 às 23h59min**, podendo ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento.

§ 3º. Em nenhuma hipótese, será processado qualquer registro de inscrição ou pagamento com data posterior a **27/10/2022**.

Art. 2º. As datas quanto a realização das provas **OBJETIVA** e **DISCURSIVA** (esta exclusiva para o cargo de **ANALISTA JURÍDICO**), recursos, isenção de taxa de inscrição, bem como, requisitos do cargo, atribuições, conteúdos programáticos, formas de inscrições e resultado das etapas do processo de seleção, reservas de cotas, condição especial para realização da prova, modelos de documentos, encontram-se descritos no edital de Concurso Público nº 001/2022/CMPD, disponível no endereço eletrônico da empresa

organizadora do referido Concurso público, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: www.funatec.org.br.

Art. 3º. Todo e qualquer questionamento, dúvidas ou informações, deverão ser direcionadas a empresa organizadora do processo de seleção em epígrafe, devendo para tanto encaminhar expediente à **FUNDACAO DE APOIO TECNOLÓGICO - FUNATEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob o n.º 04.853.090/0001-14, com sede na Rua Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI, correio eletrônico: funatec.camara@outlook.com.

Art. 4º. Por fim, **CONVOCAMOS**, todos os cidadãos interessados em participar e concorrer as vagas de emprego efetivo ora disponibilizadas pela Poder Legislativo do Município de Presidente Dutra/MA, a acessar a plataforma da FUNATEC e realizar sua inscrição dentro do prazo estipulado no Edital.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ARISTEU MORAES NUNES MARTINS
PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021